

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 01/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :  
- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;  
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 3 de janeiro de 2013,

**RESOLVE APROVAR:**

- Parecer nº 58/12 – referente ao Plano de Aplicação de Recursos da 31ª Etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 31/05/2013.

